

DECRETO Nº 5758/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CANCELA O EVENTO GUAPOROCK – FESTIVAL  
MULTICULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o evento GUAPOROCK – FESTIVAL MULTICULTURAL estava previsto para ser realizado nos dias 20, 21 e 22-10-2017, no Autódromo Municipal Nelson Luiz Barro, com montagem da estrutura em 18-10-2017;

Considerando que na madrugada do dia 18-10-2017, houve um grande temporal na cidade, danificando a estrutura das pirâmides, não havendo tempo hábil para nova montagem até o início oficial do Festival;

Considerando a preocupação do Município com a segurança dos participantes do evento;

Considerando o parecer jurídico nº 246/2017, de 26-10-2017, decreta:

Art. 1º Fica **CANCELADO** o evento **GUAPOROCK–FESTIVAL MULTICULTURAL**, regulamentado pelos Decretos nºs 5725/2017, de 24-08-2017 e 5756/2017, de 18-10-2017.

Art. 2º Ao Município caberá o pagamento das seguintes despesas:

- serviços de locação da pirâmide: R\$ 1.218,00, equivalente a 20% do contratado;
- divulgação: R\$ 1.000,00, equivalente a 50% do executado
- banner: R\$ 360,00, equivalente a 100% do contratado

Art. 3º Os demais contratos que envolvem o evento devem ser rescindidos, pois os serviços não foram prestados e os valores decorrentes de taxa de direitos autorais ECAD, serviços de sonorização e iluminação, zeladoria, gravação e produção de CD devem ser estornados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de outubro de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-10 a 06-11-2017